



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS
GUEDES**

EDITAL 006/2025

**ESCOLHA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Senhora ROSANE DALL ´ACQUA, em suas atribuições legais convoca os Professores interessados, para a escolha de aulas de chamada pública, em **CARÁTER EMERGENCIAL**. A vaga é de excepcional interesse público, pois em nosso quadro de professores não possuímos profissional que atenda a necessidade de educação especial bilíngue. Por isso, a necessidade de fazer uma chamada pública em caráter emergencial. Segue o dia e horário da escolha.

I – DO DIA E HORÁRIO

- 1. As inscrições serão no dia 11 de Março de 2025, com início às 13h30 até as 16h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, 247 – Centro.**

- 1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino e horário.**

<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL BILÍNGUE – 20H – VESP</p>
--

- 1.2 Para a inscrição os candidatos devem trazer cópia da seguinte documentação:**

- 1. Cópia do CPF;**
- 2. Cópia do RG;**

3. Cópia de Certificado de pós – graduação na área educação especial libras;
 4. Cópia da graduação;
 5. Certificado de matrícula ou mencionando a fase ou semestre do curso de graduação na área do educação especial.
 6. Cursos de aperfeiçoamento na área de libras ou experiência com alunos bilíngues.
- 1.3 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
1. Professor habilitado;
 2. Professor não habilitado.
- 1.4 Possuindo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
1. Maior titulação;
 2. Maior idade;
 3. Maior número de filhos.
- 1.5 Possuindo dois ou mais **professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
1. Maior período de frequência no curso de graduação em educação especial, comprovada por atestado de frequência mencionando a fase ou semestre da graduação;
 2. Cursos de aperfeiçoamento na área do educação especial ou experiências com alunos bilíngues;
 3. Persistindo a igualdade, procederá quem tiver maior idade.
- 1.6 O presente edital terá validade para o ano letivo de 2025.
- 1.7 Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 10 de março de 2025

ROSANE DALL´ACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO